



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CÂMARA
ISO 9001

GABINETE DO VEREADOR ROSIVALDO CORDOVI

**11ª COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIOCOMUNITÁRIOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA-COMASLEP**

PROJETO DE LEI nº 124/2022 que **"CONSIDERA** de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DAS LIGAS DE FUTEBOL AMADOR (AALFA)**

AUTORIA: Vereador Ivo Neto

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Ivo Neto, que "CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação Amazonense das Ligas de Futebol Amador (AALFA).

Deliberada, com base no art. 146 do Regimento Interno, a matéria veio à 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa.

Ao analisarmos a matéria, constatamos que ela cumpre todos os requisitos do **art. 3º da Lei Municipal n.º 1.386/2009** que estabelece normas para declaração de Utilidade Pública, no âmbito do município de Manaus.

Assim como, no que se refere ao assunto tratado na propositura, certamente é de interesse da sociedade, uma vez que visa a Associação Amazonense das Ligas de Futebol Amador (AALFA), realiza o trabalho de supervisão, viagens, assistência contábil e jurídica para os presidentes de ligas, auxilia com a distribuição de materiais esportivos e didáticos, auxilia nos transportes dos presidentes de liga e realizou também a Copa dos Rios de 2021 e a Copa dos Campeões na calha do rio na parte sul do Amazonas. Com uma forma de disputa baseada nas regras da FIFA (Entidade máxima do futebol) voltada a crianças, adolescentes e adultos, de ambos os sexos, as competições realizadas pela instituição têm como foco central estimular a prática do futebol, um modelo de vida saudável e a cultura do esporte nos municípios do estado do Amazonas, promovendo a integração social, o afastamento de situações de vulnerabilidade social, a melhoria da autoestima, a redução do risco de doenças causadas pela obesidade e sedentarismo, entre tantos outros benefícios.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR ROSIVALDO CORDOVIL

- DO VOTO

Sendo assim, por entendermos que a relevância do Projeto de Lei em análise, manifesto-me **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 124/2022.

É o parecer.

Manaus, 13 de setembro de 2022.


VEREADOR ROSIVALDO CORDÓVIL

PSDB

Relator









